



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 14/2026

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O PROGRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL**, COM AS SEGUINTE ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1. CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA; 2. CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA; 3. PATOLOGIA CLÍNICA; 4. CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS; 5. ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA; 6. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; E, 7. PATOLOGIA ANIMAL, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.048851/2018-91**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 2026.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE